



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028.494551/2020-76/SEDAM/RO.

REGÃO ELETRÔNICO N.º 299/2023/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) plataformas automáticas de coleta de dados meteorológicos (PCD's), para coleta de dados meteorológicos com seus sensores e acessórios satisfazendo integralmente às especificações descritas neste documento com capacidade de transmissão de dados através de telemetria; a instalação desses equipamentos com o cercado de proteção; e treinamento sobre uso e sobre manutenção dessas PCD's, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM..

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa [REDACTED] ID SEI (0045050231), fora encaminhado, via e-mail, no dias **08 e 09/01/2024**. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia **15/01/2024 às 10:00 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que restam recebidos e conhecidos os pedidos por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

Informamos que por se tratar de esclarecimentos quanto ao Termo de Referência da licitação, o processo administrativo fora encaminhado à pasta gestora, tendo como documentos de resposta o seguinte documento: RESPOSTA SEDAM-GAD – id. (0045136260).

DO PEDIDO

EMPRESA: [REDACTED] ID SEI (0045050231),

ESCLARECIMENTO

DOS QUESTIONAMENTOS

No 1º (primeiro) E-MAIL)

[...]

- Vocês gostariam que houvesse uma manutenção periódica ou somente um treinamento de manutenção das PCD's?
- Qual o objetivo das caixas PCD's? No edital apenas tem a frase "visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM"
- Quais as necessidades básicas?
- De quem é a propriedade das áreas em que serão instaladas as PCD's?

- Há fotos dos lugares onde pretendem instalar?
- Qual seria a frequência de registro e transmissão de dados?
- Dias previstos para instalação e manutenção das 10 estações?
- Vocês disponibilizarão alguma logística?

[...]

Resposta da Pasta Gestora:

[...]

Resposta I. Item 4.1 do Termo de Referência, serviço de Instalação e montagem de equipamentos para as 10 unidades solicitadas, esse treinamento se dará inicialmente.

A manutenção será de acordo com termo de referencia item 4.2. Especificações Detalhadas.

Detalhes sobre o treinamento, está descrito no Item 5.22.1 do termo de referencia, “O fornecedor deverá incluir, no custo de sua proposta comercial, treinamentos a serem ministrados em Porto Velho, em locais a serem acordados entre o fornecedor e a contratante, objetivando tornar o pessoal da SEDAM autossuficiente na operação, calibração e manutenção dos equipamentos objeto do fornecimento”.

Resposta II. Os dados gerados serão disponibilizados a população e interpretados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM em parceria com a Defesa Civil Estadual e o Censipam, item 10.3.1 do Termo de referência, para:

- A) Fornecer dados para Defesa civil, visando a previsão de catástrofes ambientais;
- B) Previsão de pragas e doenças no cultivo agrícola e pastagem;
- C) Fornecer dados para manejo de irrigação para diversas culturas agrícolas e;
- D) Fornecer dados para imprensa.

Resposta III. Órgãos Públicos e/ou instituição de ensino.

Resposta IV. Ainda estamos levantando os pontos (coordenadas), e fotos. O item 6.2 do Termo de referência, ID (0040398889) cita os municípios a serem instalados.

Resposta V. As PCD's deverão ser programadas de forma a poderem atender os requisitos mínimos de programação para transmissão via satélite e para gravação em memória dos parâmetros, conforme descrito a seguir: Fazer a leitura dos Itens 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10 do Termo de Referência ID (0040398889).

Resposta VI. A previsão de instalação e logística é uma variável muito instável e quem definirá o tempo de treinamento e instalação dos equipamentos é a empresa ganhadora.

Item 5.26.2. A instalação, conexão e energização dos equipamentos e testes de funcionamento serão de obrigação do fornecedor, que deverá fornecer um plano e cronograma de instalação das 10 (dez) PCDs. A infraestrutura de apoio e fixação das PCDs.

Item 5.26.3. O fornecedor deverá prover todas as instruções, instrumentos, ferramentas, dispositivos e pessoal técnico qualificados necessários para que tais serviços obtenham o grau de exatidão requerido.

Item 5.25.1 A SEDAM fornecerá apoio logístico aos treinamentos, tais como: sala, auditório, sonorização, equipamento de projeção.

[...]

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 142/GAB/SUPEL, de 01/11/2023, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando

em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada esta Pregoeira julga sanado o pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro de 2024.

IZAURA TAUFFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 12/01/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045153286** e o código CRC **7B91AFC1**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

TERMO DE RESPOSTA A SOLICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028.494551/2020-76/SEDAM/RO.

REGÃO ELETRÔNICO N.º 299/2023/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) plataformas automáticas de coleta de dados meteorológicos (PCD's), para coleta de dados meteorológicos com seus sensores e acessórios satisfazendo integralmente às especificações descritas neste documento com capacidade de transmissão de dados através de telemetria; a instalação desses equipamentos com o cercado de proteção; e treinamento sobre uso e sobre manutenção dessas PCD's, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM..

DA ADMISSIBILIDADE

A SOLICITAÇÃO da senhora [REDACTED] ID([0045084444](#)), fora encaminhado, via e- mail, no dia **03/01/2024**. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia **15/01/2024 às 10:00 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que restam recebidos e conhecidos os pedidos por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

Informamos que por se tratar de esclarecimentos quanto ao Termo de Referência da licitação, o processo administrativo fora encaminhado à pasta gestora, tendo como resposta o seguinte documento: **DESPACHO SEDAM-GAD – id. (0045153208)**.

DO PEDIDO

[REDACTED] ID([0045084444](#)),

SOLICITAÇÃO

DOS QUESTIONAMENTOS

[...]

Gostaria de solicitar, se possível el, o adiamento da data do pregão do dia 15/janeiro de 2024 (código UASG 925373). Os fornecedores são internacionais e a maioria está em recesso, portanto estamos com dificuldade de atualizar os valores com os preços de 2024.

[...]

Resposta da Pasta Gestora:

[...]

informamos que esta Secretaria não deseja o adiamento do referido pregão eletrônico, diante de sua urgência para utilização, caso seja possível por parte dessa Superintendência.

[...]

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 142/GAB/SUPEL, de 01/11/2023, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada esta Pregoeira julga sanado o pedido de ESCLARECIMENTO.

Todavia, o pregão epigrafado fora SUSPENSO SINE-DIE, por esta pregoeira, em detrimento a demanda de prazo para respostas devidas pelo setor competente, e por esta equipe.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro de 2024.

IZAURA TAUFFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 12/01/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045154336** e o código CRC **AB1B4C4F**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028.494551/2020-76/SEDAM/RO.

REGÃO ELETRÔNICO N.º 299/2023/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) plataformas automáticas de coleta de dados meteorológicos (PCD's), para coleta de dados meteorológicos com seus sensores e acessórios satisfazendo integralmente às especificações descritas neste documento com capacidade de transmissão de dados através de telemetria; a instalação desses equipamentos com o cercado de proteção; e treinamento sobre uso e sobre manutenção dessas PCD's, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM..

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa [REDACTED] (ID SEI 0045096074), fora encaminhado, via e-mail, no dia **10/01/2024**. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia **15/01/2024 às 10:00 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que restam recebidos e conhecidos os pedidos por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

Informamos que por se tratar de esclarecimentos quanto ao Termo de Referência da licitação, o processo administrativo fora encaminhado à pasta gestora, tendo como resposta o seguinte documento: **DESPACHO SEDAM-GAD – id. (0045136260)**.

DO PEDIDO

EMPRESA: [REDACTED] (ID SEI 0045096074),

ESCLARECIMENTO

DOS QUESTIONAMENTOS

[...]

- 1) Tendo em vista que o item é de procedência importada, será aceito no prazo de entrega de aproximadamente 120 (Cento e vinte) dias? Ou será aceito prorrogação de entrega?
- 2) Referente ao item 5.1 do edital - Será aceito datalogger com 2 entradas analógicas e 2 digitais com conexão Modbus RS485?

- 3) Referente ao item 5.1.3 do edital - Será aceito entrada diferencial -39 mV a + 39mV?
- 4) Referente ao item 11.2.2 - 60 dias para entregar a partir do anúncio do vencedor. Está incluso a instalação ou somente entrega de material e equipamentos? Pode ser considerado 120 dias?

[...]

Resposta da Pasta Gestora:

[...]

Pergunta I. será aceito entrega de aproximadamente 120 (Cento e vinte) dias? Ou será aceito prorrogação de entrega?

Resposta I. Item 11.10.2. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela **CONTRATADA**, dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega.
- b) comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

Pergunta II. Referente ao item 5.1 do edital - Será aceito datalogger com 2 entradas analógicas e 2 digitais com conexão Modbus RS485.

Resposta II. Item 5.1.11 Portas de comunicação: interface SDI-12, serial RS 232, RS485, micro USB, Ethernet 10/100.

Pergunta III. Referente ao item 5.1.3 do edital - Será aceito entrada diferencial -39 mV a + 39mV?

Resposta III. 5.1.3 No mínimo Canais analógicos: mínimo 16 (dezesesseis) entradas analógicas single ended convertíveis para medir 8 (oito) entradas diferenciais na faixa de -50mV a +100mV;

Item 5.1.8 Canais entradas/saídas digitais: no mínimo 8 (oito) portas programáveis, capazes de detectar a mudança de estado de uma chave externa ou de qualquer dispositivo externo que possa chavear entre 0V e 5V. Deverá ser programável para atuar tanto no nível de subida quanto no de descida do pulso digital (ou em ambos); e prover no mínimo 1 (um) contador programável de 16-bits para “event trigger”.

Pergunta IV. Referente ao item 11.2.2 - 60 dias para entregar a partir do anúncio do vencedor. Está incluso a instalação ou somente entrega de material e equipamentos? Pode ser considerado 120 dias?

Item 5.26.2. A instalação, conexão e energização dos equipamentos e testes de funcionamento serão de obrigação do fornecedor, que deverá fornecer um plano e cronograma de instalação das 10 (dez) PCDs. A infraestrutura de apoio e fixação das PCDs.

Item 5.25.1 A SEDAM fornecerá apoio logístico aos treinamentos, tais como: sala, auditório, sonorização, equipamento de projeção.

[...]

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 142/GAB/SUPEL, de 01/11/2023, torna

público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada esta Pregoeira julga sanado o pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro de 2024.

IZAURA TAUFFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 12/01/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045153391** e o código CRC **C749A070**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.494551/2020-76

SEI nº 0045153391